



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 539/2015

De 5 de maio de 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 119.000,00 (dezenove mil reais) destinados à criação da seguinte dotação orçamentária:

26.7820003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	50.000,00
10.3020015.2028 - Manutenção Geral - Medicina		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	191	50.000,00
08.2440018.2036 - Manutenção dos Serv. de Assistência Social		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	226	15.000,00
12.3610021.2061 - Manutenção dos Serviços Educacionais		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	388	4.000,00
Total		119.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

26.7820003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	143	50.000,00
10.3020015.2028 - Manutenção Geral - Medicina		
3.3.90.30 - Material de Consumo	189	50.000,00
08.2440018.2036 - Manutenção dos Serv. de Assistência Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	223	10.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	224	5.000,00
12.3610021.2061 - Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	308	4.000,00
total		119.000,00

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2014 e do Plano Plurianual - PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 5 de maio de 2015

ADEMIR KABATA
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças